

**Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 8.581, de 27 de dezembro de 2013.**

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/2015

Às catorze horas do dia dez do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (**10/DEZ/15**), na sala de reuniões do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - V A L I P R E V, sito a Av. Onze de Agosto, nº 136 - Jardim Paulista, Centro, nesta cidade de Valinhos-SP, reuniu-se extraordinariamente, após convocação via e-mail (em anexo a esta ata, os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de seu Presidente, presentes as servidoras Joseani Bernardi e Rosimar Giseli Bertani, para participar como ouvidoras, após discutiram e deliberaram sobre:

TÓPICO 01 – A ausência do membro **VALTENI ALVES DOS SANTOS** na reunião anterior foi considerada injustificada. Ausente novamente nesta reunião

TÓPICO 02 – Tendo em vista as reiteradas ausências do membro **VALTENI ALVES DOS SANTOS**, sem justificativa, que na presente data chegam a 4 consecutivas, foi discutida pelo Conselho a questão, restando deliberado de Ofício, pelo Presidente deste Conselho, a extinção do mandato do referido Conselheiro, nos moldes do Art. 152, inciso V, parágrafo 1º.

Diante da decisão de extinção do mandato, serão comunicados, via ofício, o Presidente do Instituto de Previdência, bem como o Prefeito Municipal, e o membro Valteni Alves dos Santos, com cópia desta Ata, que será publicada no Boletim Municipal de 18 de dezembro de 2015.

Tendo em vista o fato de que o mandato dos conselheiros está se finalizando, este Conselho não vislumbra a necessidade de nomeação de um novo membro.

TÓPICO 03 – Deixar registrado a participação dos membros Marcos Fureche, Kerolin End Impassionato Dal Bianco e Maria Rosa Wagner Bento Barbi e dos Gerentes: Ana Lúcia Pereira Ramos Barroso e Carlos Eduardo Paulino Michelan, na vídeo conferência sobre investimentos financeiros, realizada no BANCO DO BRASIL – Agência de Valinhos, no dia 26/OUT/16.

TÓPICO 04 – Atas Ordinárias nº 10 e 11/2015, realizadas respectivamente nos dias 26/OUT e 26/NOV/2015, aprovadas por unanimidade.

TÓPICO 05 – Análise e aprovação dos Processos de Pagamentos do mês de OUT/15 – 273 até 306.

TÓPICO 06 – Em cumprimento ao descrito no artigo 162, inciso XVIII da Lei 4.877/13; este conselho toma ciência da Ata 16/15, da Reunião Ordinária do Conselho Administrativo ocorrida em 23/OUT/15, e publicada na Imprensa Oficial em 13/11/2015 – Edição 1479.

TÓPICO 07 – Recebimento e análise dos Relatórios da empresa Crédito & Mercado, e das planilhas: 1) Composição da Carteira OUT/15; 2) Enquadramento – Resolução nº 3922/2010 e Política de Investimentos; 3) Consulta Rentabilidade e Risco: Renda Fixa e Variável; 4) Distribuição dos Investimentos; 5) Resultados das aplicações financeiras após as movimentações; 6) Retornos mês/ano; e 7) Panorama OUT/2015.

TÓPICO 08 – Análise e recebimento do Banco do Brasil dos Relatórios de Acompanhamento da Carteira de Investimentos de OUT/15: 1) Evolução do Patrimônio; 2) Distribuição por Segmento; 3) Enquadramento Legal – Resolução CMN nº 3.922/10, Rentabilidade do Fundo e Risco; 4) Distribuição por Parâmetro de Rentabilidade e por Enquadramento Legal, 5) Rentabilidade da Carteira Total comparada com as carteiras de Renda Fixa, Renda Variável e Meta Atuarial, 6) Rentabilidade da Carteira x Meta Atuarial nos últimos 12 meses, 7) Total por Instituição Financeira e Projeção de Indicadores de Mercado, 8) Evolução do Patrimônio Líquido no Ano, 9) Evolução dos Investimentos em Renda Fixa e Renda Variável no Ano; 10) Retorno dos indicadores, e suas considerações.

TÓPICO 09 – Recebimento do Ofício 264/2015, de 06/11/15, encaminhado pelo Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, informando da **falta de repasse** das Contribuições Previdenciárias referente à **COTA PATRONAL E APORTE ADICIONAL**, da competência do mês de **SET/15**, vencida em 31 de outubro de 2015 p.p., no valor de **R\$ 1.418.759,81**; devida ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV; e, informa ainda que em conformidade com o Art. 24 da Lei 4.877 de 11/JUL/2013, o VALIPREV notificou o Executivo na pessoa do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, juntando-se à este uma cópia do Ofício 263/2015 de 05/11/2015, encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal; onde além de informar a **falta de repasse** do mês de SET/15, ainda reporta ao Ofício 212/2015, onde já foi informado a falta de repasse dos meses de **JANEIRO a AGOSTO/2015, totalizando R\$ 14.351.683,74**, atualizados conforme Art. 23 da Lei Municipal n.º4.877/13 – “incidirão sobre o valor original das contribuições pagas em atraso acréscimo de juros (1% ao mês), multa (2%) e atualização monetária equivalente à variação do INPC-IBGE)”, conforme planilha encaminhada. Solicitou a rápida regularização dos valores em aberto visando

atender as regras do Art. 28 da referida Lei. Ressaltou ainda que o não recolhimento das contribuições mensais poderá implicar na suspensão das transferências voluntárias de recursos pela União, bem como impedimento para celebração de acordos, contratos ou convênios, conforme preceitua o Artigo 7º da Lei Federal 9.717 de 27/11/1998; juntando-se a esta Ata uma cópia dos referidos ofícios.

TÓPICO 10 – Recebimento do Ofício 266/2015, de 06/11/15, do Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, encaminhando para ciência, cópia do Ofício MPS/SPPS/DRPSP/CGACI Nº 840, DE 27/10/15 – Assunto: Auditoria junto ao Regime Próprio de Previdência Social; encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito, em razão da fiscalização efetuada neste Instituto relativo ao período compreendido entre as competências AGO/2013 até ABR/2015. Tendo em vista a necessidade de maior atenção na leitura e na discussão do material apresentado a este Conselho, fica decidido, por unanimidade, pela análise do mesmo na próxima reunião.

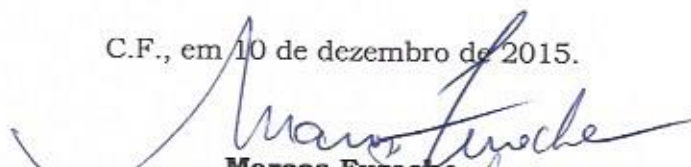
TÓPICO 11 – Recebimento do Ofício 272/2015, de 12/11/15, do Presidente do VALIPREV ao Presidente deste Conselho, encaminhando, para ciência, cópia do Ofício 902/15 – D.F./S.F., datado de 11/11/2015, onde o Exmo. Sr. Prefeito juntamente com o Secretário da Fazenda requerem o parcelamento dos débitos acumulados de JAN a DEZ/15, mais o 13º Salário/2015 em 60 parcelas mensais, que será alvo de deliberação por parte do Conselho Administrativo.

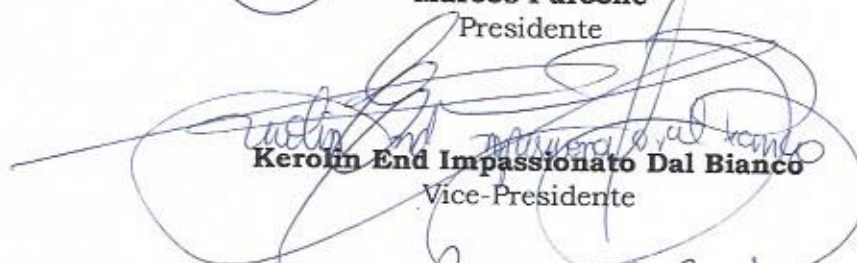
TÓPICO 12 – Recebimento do Ofício n.º 281/15, do dia 25/11/15, do VALIPREV ao Presidente deste Conselho encaminhando documentação relativa à prestação de contas dos atos contábeis/financeiros do mês de OUT/15, para análise, a saber: Balancete Financeiro; Balancete da Receita; Balancete da Despesa; Demonstrativo Financeiro de Bancos; Movimento

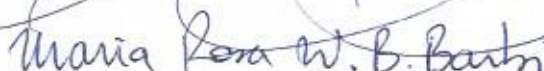
Financeiro; Relatório das Aplicações Financeiras; Demonstrativo das Despesas realizadas; Demonstrativo da Receita Arrecadada (publicada); Demonstrativo das Aplicações Financeiras (publicada); que ficam fazendo parte desta ata. No Demonstrativo da Receita Arrecadada fica constatado que a **parcela 05/60**, referente ao parcelamento das contribuições devidas do ano 2014, no valor de **R\$ 335.720,10**, foi devidamente quitada.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 17h00m, lavrando-se a presente, que vai assinada pelo Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

C.F., em 10 de dezembro de 2015.


Marcos Fureche
Presidente


Kerolin End Impassionato Dal Bianco
Vice-Presidente


Maria Rosa Wagner Bento Barbi
Secretária


João Batista Rodrigues
Membro

AUSENTE
Valteni Alves dos Santos
Membro